

Concurso Concelhio de Leitura da Figueira da Foz
CCL-Figueira da Foz



REGULAMENTO

O **Concurso Concelhio de Leitura do Município da Figueira da Foz** constitui uma adaptação, para os 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico (CEB), do projeto proposto pelo Plano Nacional de Leitura, com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e a Rede de Bibliotecas Escolares, que pretende promover a leitura nas escolas de uma forma lúdica. Tem como objetivos principais estimular a prática da leitura entre os alunos e avaliar a leitura de obras literárias pelos estudantes destes níveis de ensino.

Dirigido a todos os estabelecimentos de ensino do concelho, das redes pública (para o efeito consideradas individualmente e não como pertencentes a um Agrupamento) e privada, o concurso decorre em duas fases:

1ª Fase | Escolas – Fase que decorre ao longo do 1º período escolar e nas três primeiras semanas do 2º período, sendo organizada e coordenada por cada uma das Escolas que aderir a esta iniciativa. Para cada nível de ensino são estabelecidas até ao máximo de duas obras para serem lidas e sobre as quais incidirão as provas desta fase. Estas são elaboradas nas diversas Escolas de modo descentralizado e com inteira autonomia, podendo apresentar modelos e estruturas diferentes entre si.

2ª Fase | Concelhia – Fase organizada e coordenada pelo GTC para a rede de bibliotecas da Figueira Foz, compreende a realização de provas finais que decorrem nos equipamentos da divisão de Cultura do Município, integrada nas atividades desenvolvidas no âmbito da Semana da Leitura Concelhia, com datas a anunciar para cada nível de ensino (1º e 2º CEB).

Grupo de Trabalho Concelhio (GTC)
Figueira da Foz

Concurso Concelhio de Leitura da Figueira da Foz
CCL-Figueira da Foz



À semelhança do princípio geral orientador do Concurso Nacional de Leitura, o CCL-Figueira da Foz visa a fruição leitora, pretendendo-se estimular nos concorrentes o gosto pela leitura e o contacto com os livros. Assim, as provas deverão atestar a sua compreensão sobre as obras selecionadas, podendo constar de questionários de escolha múltipla, comentários pessoais redigidos pelos participantes ou outras sugestões identificadas a partir do sítio do Plano Nacional de Leitura. As provas serão escritas e orais.

1ª Fase do Concurso | Escolas:

Destinatários:

1. A participação no CCL-Figueira da Foz está aberta a todos os alunos dos 3º e 4º anos do 1º CEB e 5º e 6º anos do 2º CEB das escolas do concelho que integram estes níveis de ensino.

Condições Gerais de Participação

1. Para efeitos de participação neste concurso, os alunos comprometem-se a cumprir o presente regulamento e a respeitar as decisões dos diversos júris.
2. Os alunos apenas poderão participar no concurso com autorização expressa dos pais ou encarregados de educação, assumindo o compromisso de, caso sejam selecionados na 1ª fase do concurso, participarem efetivamente na final.
3. Ficam excluídos de poder participar os familiares diretos dos membros dos Júris das Escolas ou do Júri Concelhio.

Grupo de Trabalho Concelhio (GTC)
Figueira da Foz

Concurso Concelhio de Leitura da Figueira da Foz
CCL-Figueira da Foz



Calendarização

1. A apresentação das obras para leitura nesta 1ª fase realiza-se até ao final do primeiro período, pelos professores de Português de cada escola.
2. As inscrições nesta fase efetuam-se até ao final da primeira semana do segundo período.
3. O formato da prova eliminatória é definido pelo Júri de Escola, que dele dá conhecimento até ao final da primeira semana do segundo período.
4. A afixação dos resultados é feita até ao final da sexta semana do segundo período.
5. A inscrição na fase final do concurso é feita por correio eletrónico para o endereço biblioteca.municipal@cm-figfoz.pt, até ao final da sétima semana do segundo período, com a indicação dos nomes e respetivos anos escolares frequentados pelos alunos apurados para a fase final, bem como o contacto do professor responsável.
6. A inscrição de alunos e professores acompanhantes dos alunos concorrentes na fase final é efetuada de igual modo por correio eletrónico, até duas semanas antes da data da final.

Normas de Participação

1. Os alunos concorrentes têm de ler as obras selecionadas.
2. Caso falem à prova, os concorrentes não a poderão realizar noutra data.
3. A realização do concurso depende do número de inscrições.
4. Os alunos apurados, em cada agrupamento/escola, participarão na final concelhia.
5. As situações não previstas no presente regulamento, mas que eventualmente possam surgir, serão decididas pelo Júri de Escola.

Grupo de Trabalho Concelhio (GTC)
Figueira da Foz

Concurso Concelhio de Leitura da Figueira da Foz
CCL-Figueira da Foz



Prémios

Os primeiros classificados receberão os prémios que forem determinados pelos agrupamentos/escolas.

Todos os participantes receberão um certificado de participação.

Júri de Escola

O Júri é constituído por três professores:

- O Professor Bibliotecário/Coordenador das Bibliotecas Escolares do Agrupamento;
- O Coordenador de Departamento de Línguas/Departamento Curricular;
- Um elemento da Direção da Escola.

2ª Fase do Concurso | Concelhia:

Destinatários:

1. Participam na final do CCL-Figueira da Foz os alunos vencedores na fase de escolas. O número máximo de alunos participantes na fase concelhia, para cada nível de ensino (1º e 2º ciclos) e por escola, é determinado de acordo com a seguinte distribuição:

Alunos por níveis de ensino	Até 100	101 a 200	201 a 300	301 a 400	401 a 500	+ de 500
Concorrentes na 2ª fase	3	5	7	9	11	12

Grupo de Trabalho Concelhio (GTC)
Figueira da Foz

Concurso Concelhio de Leitura da Figueira da Foz
CCL-Figueira da Foz



2. Os alunos apurados que, por motivo devidamente justificado, se mostrem impedidos de participar, serão substituídos pelos concorrentes posicionados a seguir na lista de classificação, desde que tenham tempo para ler as obras a concurso.

Calendarização

1. As obras a concurso são indicadas até ao último dia útil de janeiro.
2. A leitura das obras decorre até ao dia da prova final.
3. A final concelhia realiza-se no primeiro e no terceiro dias da Semana da Leitura Concelhia, nos equipamentos da divisão de Cultura, sendo os níveis de ensino fixados para estas datas em cada edição.

Normas de Participação

1. Os alunos selecionados nas escolas têm de ler as obras indicadas pelo Júri Concelhio.
2. O formato da prova final é estabelecido pelo presente Regulamento.
3. A prova é elaborada pelos professores bibliotecários do GTC.
4. A realização da prova tem data única, podendo, caso seja necessário, um aluno selecionado ser substituído por um suplente.
5. As situações não previstas nestas orientações, mas que eventualmente possam surgir, serão decididas pelo Júri Concelhio.

Grupo de Trabalho Concelhio (GTC)
Figueira da Foz

Concurso Concelhio de Leitura da Figueira da Foz
CCL-Figueira da Foz



Prova Final

A Prova Final do CCL-Figueira da Foz realiza-se em duas Etapas:

1. Prova Escrita:

Com a duração de 50 minutos, a Prova Escrita é constituída por vinte perguntas de resposta de escolha múltipla e uma pergunta aberta, de desenvolvimento.

Esta Prova tem carácter eliminatório.

Para a Etapa seguinte são apurados os 6 (seis) alunos melhor classificados em cada nível de ensino.

A pontuação obtida por cada um dos seis alunos apurados constituirá também critério de avaliação na etapa seguinte.

2. Prova Oral (em palco):

Destina-se aos concorrentes apurados pelo júri na Etapa anterior, para apuramento dos vencedores. Procede-se à realização de prova oral onde se testam os conhecimentos relativos à leitura das obras selecionadas. Os procedimentos serão os mesmos para todos os níveis de ensino, sendo constituída por duas partes:

Parte I - **Prova de Argumentação**, onde cada concorrente responde oralmente e de forma crítica a uma questão que lhe é colocada pelo júri;

Parte II - **Prova de Leitura Expressiva**, em que cada concorrente faz a leitura pública, em voz alta e expressiva, de um excerto selecionado pelo júri, de uma das obras escolhidas para o seu nível de ensino.

Grupo de Trabalho Concelhio (GTC)
Figueira da Foz

Concurso Concelhio de Leitura da Figueira da Foz
CCL-Figueira da Foz



A ordenação final dos concorrentes resulta da soma das classificações das provas realizadas. Nesta fase final do CCL-Figueira da Foz são considerados vencedores os três concorrentes mais pontuados em cada nível de ensino (1º e 2º CEB).

Prémios

Os três primeiros classificados, de cada nível de ensino a concurso, recebem prémios a indicar pelo Júri em cada edição do concurso.

Todos os alunos e escolas concorrentes recebem um certificado de participação.

Júri Concelhio

O Júri é constituído por:

- Elementos designados pela Coordenadora Interconcelhia da RBE do GTC Figueira da Foz;
- Um representante da Autarquia;
- A Coordenadora Interconcelhia da RBE;
- Um(a) Escritor(a) ou personalidade da vida cultural portuguesa a convidar.

Revisão e alterações

O presente Regulamento pode ser revisto ou alterado, ordinariamente, dois anos após a sua aprovação e, extraordinariamente, a todo tempo sob proposta fundamentada do GTC Figueira da Foz.

Disposições Finais

1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos Júri.
2. Todas as sugestões/questões deverão ser colocadas por escrito ao respetivo Júri.